



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a reposição salarial do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 967, de 30 de agosto de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica corrigido o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), referente ao IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), divulgado pelo IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2014, ficando da seguinte forma, a contar de 1º de janeiro de 2015:

I- O Prefeito perceberá subsídio mensal no valor de **R\$ 10.896,78** (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos);

II- O subsídio do Vice-Prefeito ficará da seguinte forma:

a) Assumindo as funções de Vice-Prefeito, com prestação de expediente integral junto à Prefeitura Municipal, perceberá subsídio mensal no valor de **R\$ 5.448,39** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos);

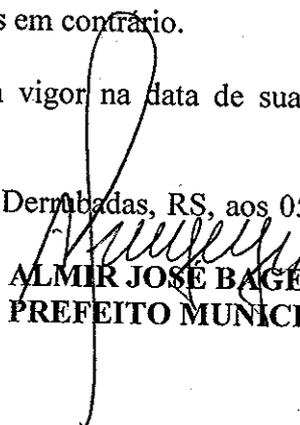
b) Assumindo responsabilidades permanentes em um cargo de chefia de Secretaria no município perceberá subsídio mensal no valor de **R\$ 5.448,39** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), valor que não será cumulativo ao previsto na alínea "a";

c) Inocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nas alíneas anteriores o subsídio será de **R\$ 1.089,68** (um mil, oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Helio Lambert

Agente de Recursos Humanos.